



**DECRETO Nº. 2409, de 16 de dezembro de 2021.**

*Promove a transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e categoria econômica de programação da forma que menciona e dá outras providências.*

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no **artigo 4º, inciso III**, da LOA 2021 (Lei Municipal nº. 2623, de 03 de dezembro de 2020), e,

Considerando que nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal são vedados tão somente à transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro de uma categoria de programação para outra, e,

Considerando que, destarte as transposições e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias dentro da mesma categoria de programação independem de autorização legislativa **DECRETA:-**

**Art. 1º** Ficam transpostas e/ou remanejadas as dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e/ou categoria de programação relacionada no Anexo I deste Decreto, constante do orçamento aprovado mediante a Lei Municipal nº. 2623, de 03 de dezembro de 2020 – LOA 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 16 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**

Prefeito



ANEXO I

REMANEJAMENTO E /OU TRANSPOSIÇÃO							
Dotação a ser reforçada do orçamento vigente				Dotação a ser anulada do orçamento vigente			
Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$
04.122.1002.2.004	3.1.90.03.00	0800	6.000,00	04.122.1002.2.004	3.1.90.03.00	0800	6.000,00
04.122.1002.2.004	3.3.90.46.00	0800	9.700,00	04.122.1002.2.004	3.3.50.41.00	0800	9.700,00
04.122.1002.2.004	3.3.90.46.00	0800	3.600,00	04.122.1002.2.004	3.3.90.35.00	0800	3.600,00
04.122.1002.2.004	3.3.90.36.00	0800	22.100,00	04.122.1002.2.004	3.1.90.11.00	0800	22.100,00
04.122.1002.2.004	3.3.90.39.00	0800	100.000,00	04.122.1002.2.004	3.1.90.11.00	0800	100.000,00
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501	10.000,00	10.302.1008.2.015	3.3.90.39.00	0501	10.000,00
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501	62.950,00	10.302.1008.2.015	3.3.90.39.00	0580	62.950,00
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501	12.850,00	10.302.1008.2.051	3.3.90.39.00	0580	12.950,00
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501	42.670,00	10.846.1010.0.004	3.3.71.70.00	0580	42.670,00
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501	35.000,00	10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0265	35.000,00
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501	21.030,00	10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0501	21.030,00
12.365.1011.2.013	3.1.90.13.00	0814	22.000,00	12.365.1011.2.013	3.1.90.01.00	0814	22.000,00
12.366.1012.2.037	3.1.90.13.00	0815	3.000,00	12.366.1012.2.037	3.1.90.13.00	0542	3.000,00
15.542.1016.2.031	3.3.90.39.00	0823	32.000,00	15.452.1016.2.021	4.4.90.51.00	0800	32.000,00
15.452.1015.2.020	3.1.90.13.00	0800	6.000,00	15.452.1015.2.020	3.1.90.11.00	0800	6.000,00
17.512.1017.2.024	4.4.90.52.00	0800	36.950,00	17.512.1017.2.024	3.3.90.39.00	0823	36.950,00
26.782.1018.2.023	3.3.90.36.00	0810	800,00	26.782.1018.2.023	3.3.90.39.00	0810	800,00
<b>Total</b>			<b>426.650,00</b>	<b>Total</b>			<b>426.650,00</b>

São Simão, 16 de dezembro de 2021.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**

Prefeito

